



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/09/2024 – 14H

1. RECURSO ELEITORAL N 0600392-90.2024.6.05.0036

PROCEDÊNCIA: SÃO MIGUEL DAS MATAS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA E RECONSTRUÇÃO

ADVOGADO: EMANUELLE MONTEIRO TORRES - OAB/BA70955

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

RECORRIDO: VALDELINO DE JESUS SANTOS

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA38646-A

RECORRIDO: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DAS MATAS

ADVOGADO: BRUNA NERY LOPES REIS - OAB/BA50077

RECORRIDA: UNIAO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA - UCMB

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE SILVA MALTA - OAB/BA0033283

ADVOGADO: AGENOR PEREIRA NERY JUNIOR - OAB/BA13670

ADVOGADO: TARCISIO SOUZA SANTOS - OAB/BA70256

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO REPRESENTAÇÃO POR PRÁTICA DE CONDUTA VEDADA EM RAZÃO DE DIVULGAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL NO QUE SE REFERE AO ANIVERSÁRIO DE ABERTURA DO HOSPITAL, NO DIA 18/08/2024.

OBSERVAÇÕES: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER ENCAMINHADOS POR MEIO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO (CLIQUE AQUI).

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA